

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa Superintendência de Administração

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° DE / / 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, do tipo especial, para o exercício de 2015, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º O crédito adicional será suplementado na seguinte despesa:

16.02 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

16.02.08 – Assistência Social

16.02.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

16.02.08.243.0108 - Cidade Solidária

16.02.08.243.0108.2.033 – Manutenção dos Conselhos Tutelares

Recurso: 0001 - Recurso Livre

3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil R\$ 20.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura da despesa autorizada no Art. 2º a redução da seguinte dotação:

25.01 – Encargos Gerais do Município

25.01.99 - Reserva de Contingência

25.01.99.999 - Reserva de Contingência

25.01.99.999.9999 – Reserva de Contingência

25.01.99.999.9999.0.006 - Reserva de Contingência

Recurso: 0001 – Recurso Livre

9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS

R\$ 20.000,00

- Art. 4° A presente autorização não onera o percentual estabelecido pelo artigo 5° da Lei Municipal nº 5932 de 16 de dezembro de 2014.
- Art. 5° A abertura do crédito adicional do tipo especial, autorizada nesta lei será efetivada através de Decreto Executivo.
 - Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Venâncio Aires, 2277, 3º andar – Santa Maria – RS – Brasil – CEP: 97010-005 – Telefone: 55 3921-7056



Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa Superintendência de Administração

JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº	/Executivo, qu	ue
------------------------------------	----------------	----

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende abrir crédito adicional do tipo especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O crédito adicional solicitado refere-se à adequação do orçamento de 2015 para contemplar o "projeto de lei que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos Tutelares e sobre o regime jurídico dos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Maria", conforme solicitado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Edís, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 23 de abril de 2015.

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal
